

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1866-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07397.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Município de Porto Esperidião, representado pela Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

OBJETO: "REALIZAÇÃO REVEILLON DE PORTO ESPERIDIAO-MT."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 2.500.0196 - VALOR: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001880-1 (Data do Empenho 22/12/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: 572.765,00 (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) oriundo de recurso próprio desta Secretaria e R\$ 57.765,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais) de contrapartida financeira da Prefeitura.

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - 123875

VIGÊNCIA: 22/12/2023 a 30/06/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12dfb364

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)